

CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

ASPECTOS HISTÓRICOS

A história do Município de Ouro Preto do Oeste é, praticamente, a história da colonização de Rondônia.

A colonização de Rondônia teve início em 1968 quando o Ministério da Agricultura se interessou pela colonização da Amazônia Legal. Naquele ano, chegaram os técnicos do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA) no, então, Território de Rondônia, com a atribuição de localizar na BR 364, uma área para a implantação de novos Projetos de Colonização.

Em 1970, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), ex-IBRA, iniciou em Ouro Preto, antiga área de seringais, região de terra roxa, a 40 Km da cidade de Ji-Paraná (antiga Vila de Rondônia), o assentamento de 500 famílias migrantes através de Projeto Integrado de Colonização - PIC Ouro Preto, depois de já iniciada a corrente migratória para a região.

O plano inicial do INCRA previa uma capacidade de atendimento de 2.000 famílias, mas em 1973 já contava com mais de 3.000 famílias localizadas na área cada uma com 100 hectares de terra. O total de migrantes que se dirigiram a Ouro Preto, em pouco mais de três anos foi calculado em cerca de 25.000 pessoas.

A cidade de Ouro Preto do Oeste (a designação do nome da cidade se deve ao fato de terem os técnicos do IBRA identificado um tipo de solo roxo escuro, que eles denominaram de ouro preto modal) surgiu para atender ao grande contingente populacional da área rural que achava a antiga Vila de Rondônia, hoje Ji-Paraná, muito distante para fazer compras e vender seus produtos.

A Lei nº 6.921, de 16 de junho de 1981 criou o Município de Ouro Preto do Oeste, desmembrando-o do Município de Ji-Paraná.

ASPECTOS FÍSICOS

LOCALIZAÇÃO

A área do Município está situado na região geográfica denominada Amazônia, ao longo da BR 364 (Rodovia Cuiabá - Porto Velho - Rio Branco), trecho compreendido entre os Municípios de Ji-Paraná e Jarú, na Mesorregião Leste Rondoniense e Micro Região de Ji-Paraná, ocupando uma Área Territorial de 3.238,1 Km². Localiza-se, praticamente, no centro do Estado, a 324 Km da Capital Porto Velho, nas coordenadas 10° 42' 58" de Latitude e 62° 14' 52" de Longitude.

LIMITES

Os limites do Município definidos pelo Dec. nº 86.529, de 03 de novembro de 1981, foram alterados pelas Leis nº 367, 368 e 369, todas de 13 de fevereiro de 1992, que criaram os municípios de Mirante da Serra, Urupá e Vale do Paraíso, sendo a última alteração em 10 de março de 1994, que criaram os municípios de Teixerópolis e Nova União desmembrados da área territorial do município.

O Município de Ouro Preto do Oeste, tem limites definidos de acordo com os pontos descritos a seguir:

AO NORTE, com o município de VALE DO PARAÍSO:

Começa na incidência da reta que parte do Paralelo de 10° 21'16" sobre o Igarapé do Paraíso e vai à nascente do Igarapé Esmeril, sobre a Linha 212 de PIC Ouro Preto; desse ponto, segue pela Linha 212 do PIC Ouro Preto até o seu cruzamento com a Linha 198-A; segue pela Linha 198-A até o seu entroncamento na Linha 152; segue pela Linha 152 até o entroncamento na Linha 202-A ; segue pela Linha 202-A e seu prolongamento, até o prolongamento da Linha 615 do PIC Adolfo Rool; segue pelo prolongamento da Linha 615 do PIC Adolfo Rool até sua incidência no Rio Ji-Paraná ou Machado.

2 - À LESTE, com o município de JI-PARANÁ:

Começa no ponto referido no final da alínea anterior; desse ponto, sobe o Rio Ji-Paraná ou Machado até a foz do Igarapé Jacaré; sobe pelo Igarapé Jacaré até sua nascente; daí, pela reta que parte da nascente do Igarapé Jacaré e vai à incidência do Paralelo de 11° 00' 00" sobre o Igarapé Mandi, vai até a incidência desta reta sobre a Linha 124.

3 - AO SUL, com o município de Teixeiraópolis:

Começa no ponto referido no final da alínea anterior; desse ponto, segue pela Linha 124 até a Linha 133; segue pela Linha 133 até a Linha 171; segue pela Linha 171 até seu entroncamento na Linha 172; segue pela Linha 172 até o entroncamento da Linha 192-B

4-AINDA AO SUL, com o município de NOVA UNIÃO:

Começa no ponto referido no final da alínea anterior; desse ponto, segue pela Linha 192-B até a Linha 195-A; segue pela Linha 195-A até incidência sobre esta, da reta que parte da incidência do Paralelo de 10° 21' 16" sobre o Igarapé do Paraíso e vai à nascente do Igarapé Esmeril.

5 - A OESTE, com o município de JARÚ:

Começa no ponto referido no final da alínea anterior; desse ponto, segue pela reta que parte da incidência do Paralelo de 10° 21' 16" sobre o Igarapé do Paraíso e vai à nascente do Igarapé Esmeril, até a sua incidência sobre a Linha 212 do PIC Ouro Preto.

CLIMA E TEMPERATURA

O clima do Município é do tipo tropical úmido, apresentando temperaturas médias máximas até 32° C e médias mínimas de 13,6° C, com duas estações bem definidas, sendo uma chuvosa (de Outubro a Abril) e outra seca (de Maio a Setembro). A estiagem é mais frequente nos meses de Junho, Julho e Agosto.

A precipitação média anual alcança índices surpreendentes, chegando a chover, aproximadamente, 2.000 mm anuais, sendo esta mais intensa nos meses de Novembro, Dezembro, Janeiro, Fevereiro e Março. A característica deste clima - quente e úmido - propicia grande desenvolvimento vegetativo das culturas agrícolas e da vegetação natural.

Cumprir destacar, ainda, a existência de um fenômeno meteorológico chamado "friagem", que consiste numa quebra de temperatura, que chega por vezes, a menos de 10° C. A realização dos trabalhos de A. Serra e de L. Ratisbona provou que estas ondas de frio vêm da